EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 013/24

CONSIDERANDO que, fomos procurados por um munícipe, que nos reportou a presença de um enxame de marimbondo em sua residência, preocupando-se com a segurança e o bem-estar de sua família, o qual nos pediu ajuda para que, o Poder Público tome as devidas providências;

CONSIDERANDO que, **o munícipe já buscou o Corpo de Bombeiros** para solicitar a remoção do enxame, mas, foi informado que essa não seria uma responsabilidade da corporação e sim da Defesa Civil do Município; com essa orientação do Corpo de Bombeiros, o munícipe, ao procurar auxílio na Prefeitura, por meio da Defesa Civil, para obter orientações sobre como lidar com a situação, a Defesa Civil afirmou que, no caso de um enxame de marimbondo, o munícipe deveria entrar em contato com o Corpo de Bombeiros; por fim, o munícipe procurou também auxílio do Centro de Controle de Zoonoses de Votorantim, onde foi informado que teria que contratar um serviço particular para realizar a remoção do enxame;

CONSIDERANDO que, essa falta de clareza, na orientação prestada pelo município, causa confusão e ansiedade nos munícipes que enfrentam situações semelhantes, envolvendo abelhas e marimbondos; e

CONSIDERANDO que é fundamental garantir a segurança da população e fornecer orientações adequadas em casos de enxames de marimbondos ou abelhas, evitando incidentes e prevenindo possíveis danos à saúde pública. Dessa forma, entendemos que é necessário o Poder Público esclarecer e definir as responsabilidades e protocolos a serem seguidos pelos órgãos municipais e estaduais, para melhor atender às necessidades dos munícipes em casos semelhantes; bem como, promover a conscientização da população sobre como agir diante de situações, envolvendo enxames de abelhas ou marimbondos, de forma a minimizar riscos à saúde e ao meio ambiente.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Qual é a responsabilidade da Prefeitura Municipal em relação à remoção de enxames de abelhas e marimbondos em propriedades privadas ou espaços públicos?

b) Quais providências, a Defesa Civil deve tomar em situações envolvendo enxames de abelhas ou marimbondos, em propriedades privadas?

c) Quais são os procedimentos recomendados para os munícipes quando se deparam com enxames de marimbondos ou abelhas em suas propriedades? Qual auxílio, o Poder Público poder oferecer nessas situações?

d) Como a Prefeitura planeja melhorar a eficácia das orientações fornecidas aos munícipes em situações envolvendo enxames de abelhas ou marimbondos?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim – Canal 3;**
- **Jornais: Ipanema, "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim", "Diário de Sorocaba" e "Cruzeiro do Sul";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 20/02/2024
Thiago da Silva Schiming(Thiago Schiming)
Presidente